



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, a convocação dos aprovados no concurso de Agente de Perícia Criminal.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- É com grande preocupação que observamos o atual déficit de agentes de perícia criminal em nosso estado. Dos 610 cargos existentes, apenas 230 estão ocupados, representando uma ocupação de meros 37,7% das vagas. Tal situação é alarmante e tem consequências diretas na capacidade do órgão em realizar suas atribuições de forma eficaz;

- Vale ressaltar que, de acordo com o Censo Demográfico de 2022, a população de Santa Catarina aumentou em 21,8% em comparação com o Censo de 2010. Esse aumento populacional demanda um reforço significativo nas equipes de perícia criminal para garantir a segurança e a justiça em nosso estado. Além disso, o último concurso para o cargo de Agente de Perícia Criminal foi realizado em 2014, e desde então não houve reposição adequada de servidores, o que agravou ainda mais a situação do déficit de pessoal;

- O Agente de Perícia Criminal desempenha um papel crucial na Polícia Científica, equiparando-se em importância aos Praças para a Polícia Militar e aos Agentes e Escrivães para a Polícia Civil, sua ausência compromete diretamente a capacidade investigativa e pericial do Estado. Entendemos que o Governo do Estado tem adotado medidas, como o Programa de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (PAFISC), que, em tese, suspendem as nomeações de novos servidores. No entanto, é importante ressaltar que outros órgãos, como IPREV, CBMSC, CIDASC, FCEE, PCI, IMA, entre outros, foram agraciados com nomeações de novos servidores mesmo durante a vigência do PAFISC. Além disso, há anúncios de novas nomeações para a PMSC, CBMSC, e realização de concursos públicos para a PCSC e outros órgãos.

- Importante destacar que esses profissionais estão aptos e preparados para assumir suas funções e contribuir significativamente para a segurança e a justiça em nosso estado. Portanto, solicitamos respeitosamente que seja realizada o mais célere possível a convocação dos 196 aprovados nas vagas imediatas para o cargo de Agente de Perícia Criminal, a fim de suprir o déficit existente e garantir o pleno funcionamento da Polícia Científica de Santa Catarina.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Camilo Martins, que sugere a Vossa Excelência a convocação dos aprovados no concurso da Polícia Científica para o cargo de Agente de Perícia Criminal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Camilo Martins



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno
Pagani Martins**, em 23/05/2024, às 15:19.
